



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 625, DE 26 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Remover de ofício, no interesse da Administração, SAVIO THADEU RAMOS RODRIGUES, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1752949, da Secretaria de Comissões de Ética da Universidade – ETICASE (cód. 709), para o Núcleo de Gestão Técnico Administrativo do CETEC – NUGTEAD/CETEC (cód.109), em face do que consta no processo nº 23007.00016446/2022-86.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 617, de 20 de julho de 2022, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas, Ano 6 Edição nº 7.18, de 25/07/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 26 de julho de 2022.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal